

PORTARIA Nº 78/2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança e Alimentar (CONSEA) e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.213 de 22 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA).

REPRESENTAÇÃO DO PODER PÚBLICO:

I – Secretarias Municipais

1. Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES

Titular: Sarah Regina Ferreira de Negreiros

Suplente: Suerla Maria Lopes Lima

2. Secretaria da Educação

Titular: Maria Edna Duarte Diniz

Suplente: Francisca Ranielly Alves Martins

3. Secretaria da Saúde

Tutelar: Luciana Siqueira da Silva

Suplente: Nicolly Saddie Torres de Souza



4. Secretaria do Desenvolvimento Rural

Titular: Francisco Wanderley Paulo Macário

Suplente: José Wilson Gomes

II – Representação da Sociedade Civil

1. Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Baturité

Titular: Eliene Bernardino Mendes

Suplente: Maria Veronice Pereira de Souza

2. Associações Comunitárias de Moradores

Titular: Regina Celia da Silva Xavier (**Associação Comunitária dos Moradores da Oiticica**)

Suplente: Maria Rosilane Damasceno (**Associação Comunitária do Nova Esperança**)

3. Representante de Entidades Empresariais

Titular: José Walter Alves de Lima

Suplente: Maria das Graças Lopes da Silva Barros

4. Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicos e de Pesquisa

Titular: Patrícia Sobreira Holanda Costa

Suplente: Roberto José de Araújo

5. Representante de Organizações Não-Governamentais

Titular: Celene Maria de Sousa Oliveira

Suplente: Ana Maria Dias Lima

6. Representante de Pastorais ou Organismo de instituições Religiosas

Titular: Vanda Maria Severo da Silva

Suplente: Maria Vanda da Silva de Oliveira

7. Representante de Povos e Comunidades Tradicionais

Titular: Luiz de Freitas Marques

Suplente: Maria Natália da Silva Freitas

8. Representante do Sindicato da Agricultura Familiar

Titular: Antônio Lúcio da Silva

Suplente: João Batista Teixeira

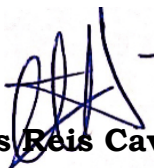
Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Segurança Alimentar (CONSEA), são as constantes na Lei Municipal 2.213 de 22 de Maio de 2023.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros ora nomeados, serão de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

PALÁCIO ENTRE RIOS – sede do Governo Municipal de Baturité, no primeiro dia do mês de agosto de 2023.



Héberlh Freitas Reis Cavalcante Mota
Prefeito Municipal